



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20200159852

VALIDADE: 22/12/2027

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: PREFEITO ALTINO DE MATOS C/ RUA Dr. ALVARENGA, 456,450,166,154,150, nº 456

Bairro: CENTRO

Município: CORINTO

Ocupação: C-2 - D-1

Público: *****

Proprietário: 453.005.856-53 - IOLANDA DIÓGENES BAETA E OUTROS

Responsável pelo Uso: 453.005.856-53 - IOLANDA DIÓGENES BAETA E OUTROS

Área Total: 387.24 m²

Área Liberada: 387.24 m²



Emitido em: 22/12/2022

Última Atualização: 22/12/2022 13:57:32

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 27CE-B52F-E030-F4DF